



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CHECKLIST

DADOS DO CREDENCIADO			
NOME	Dirceu Hartmann	CPF	153.640.119-68
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO	PR/021917-RO	RG	922.501-3-SSP/PR

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		(0030658138) Pag 01.
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		(0030658138) Pag 07 e 08
03	Prova de Escolaridade			(0030658138) Pag
04	Comprovante de Residência	SIM		(0030658138) Pag 02.
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		(0030658138) Pag 06 e 07.
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		(0030658138) Pag 08
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		(0030658138) Pag 04.
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		(0030658138) Pag 05.
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		(0030658138) Pag 03.
10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		(0030658138) Pag 04
11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		(0030658138) Pag 04
PESSOA JURÍDICA				
				NÃO É O CASO

01	Ficha Cadastral (Anexo I)		
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto		
03	Comprovante de Residência		
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica		
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal		
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual		
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal		
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional		
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social		
10	Prova de Regularidade com FGTS		

VALIDAÇÃO: CEAJ

DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro
CONSIC-SEDEC

VANESSA CRUZ DE SOUZA

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio
CONSIC-SEDEC

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030658117** e o código CRC **B7E199A0**.

Referência: Caso responda este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0030658117